ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.654/2004

"Denomina de Rua Galdiano Andrade de Souza a atual Rua do Cortume, localizada no Bairro Alameda Júlio Muller."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada a atual Rua do Cortume localizada no bairro Alameda Júlio Muller de **Rua Galdiano Andrade de Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 22 de abril de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL